



PORTARIA Nº 1460, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais Ata de Registro de Preços destinada à **aquisição de materiais de construção e reforma para atendimento das demandas das Secretarias Municipais (itens fracassados)**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Daniel Cândido da Silva**;

Suplente: **Kaila Fernanda da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Shaiane dos Santos Südecum**;

Suplente: **Marihele Oliveira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **José Nei Rocha dos Santos**;

Suplente: **Fernando Schmidt Prudêncio** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

e) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Antônio Peres Ramos;**

Suplente: **Tainara da Rocha Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

f) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

Titular: **Milena Andréa Kappel;**

Suplente: **Guilherme Fraga Fischborn** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz;**

Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

h) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Monique Terra dos Santos;**

Suplente: **Kézia Pereira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço  
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela  
NWVE.IV5O.RDHQ.X9BG